

EDITAL Nº 076/2022 – PPGE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Coordenadora Especial e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação da Unioeste;

considerando a Reunião do Colegiado do PPGE e Ata nº 007/2022 – PPGE lavrada em 11 de agosto de 2022, que aprovou o edital de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2023,

considerando o Edital nº 065/2022 – PPGE, de 29 de agosto de 2022, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Doutorado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2023, e

considerando o Edital nº 068/2022-PPGE, de 31 de agosto de 2022, que publicou errata do Edital nº 065/2022 Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

1º Fica prorrogado até o dia **30 de setembro de 2022**, a inscrição para seleção de **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Doutorado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de **2023**, da Unioeste - Campus de Cascavel.

2º A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, **até as 23:59 do dia 30 de setembro de 2022**.

3º O candidato devidamente inscrito poderá a partir de **04 de outubro de 2022** **acessar** o endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacao/> (editais) para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

4º O prazo para entrega do Anexo II, Currículo Lattes e projeto de pesquisa será de 06 a 14/10/2022

5º As demais datas do item 2, Do Calendário do processo seletivo 2023 do Edital 065/2022-PPGE serão mantidas.

6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

7º Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br e pelo telefone/whatsApp (45) 3220-7263.

Cascavel, 19 de setembro de 2022.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Portaria nº 2770/2021-GRE